



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Antônia Edna Belém Gomes

**EMENTA:** Acata a mudança ocorrida no cargo de diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Bezerra, de Aurora, e autoriza Vicente Luna de Alencar para exercer o cargo de diretor da citada escola.

**RELATORA:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira

**SPU Nº** 05174572-0

**PARECER:** 0599/2005

**APROVADO:** 26.09.2005

### **I – RELATÓRIO**

A Sra. Antônia Edna Belém Gomes, Orientadora do CREDE-20, com sede em Brejo Santo, comunica a este Conselho, utilizando-se do Ofício nº 959/2005, a mudança no cargo de direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Bezerra, estadual, localizada no município de Aurora – cuja regulamentação concedida pelo Parecer nº 975/2002, deste Conselho, expira em 31.12.2006.

O atual diretor, conforme atesta a documentação apresentada, é licenciado em História, curso concluído na Universidade Federal da Paraíba, tem mais de dois anos de experiência no magistério e foi nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará – D.O.E. de 13.01.2005.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nem o interessado nem a signatária do ofício que deu origem ao presente processo solicitaram autorização deste Conselho para que o primeiro exerça o cargo de diretor, mas o fato é que, conforme o Art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, somente Licenciatura em Pedagogia habilita um profissional do magistério para o exercício de funções de suporte pedagógico onde se enquadra a administração escolar.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Em assim sendo, para que o preceito legal não seja frontalmente desobedecido, o voto é no sentido de que Vicente Luna de Alencar receba deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Bezerra, de Aurora.

É o Parecer.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0599/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2005.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC